



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 179/2008

CEMITÉRIO MUNICIPAL

RUTE ISABEL RIBEIRO OURO, Licenciada em Gestão de Empresas e Vereadora com delegação de competências da Câmara do Cartaxo:

FAZ SABER QUE, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara em reunião ordinária de 10 de Outubro de 2008, vão ser novamente utilizados os covais temporários existentes no talhão 21, podendo os familiares, das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas, devendo para o efeito apresentar a devida petição na Divisão de Finanças (Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços) da Câmara Municipal.

Caso os covais existentes no mesmo talhão estejam revestidos a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respectivas coberturas, sob pena das mesmas reverterem a favor desta Câmara, na altura da nova utilização, sem direito a qualquer indemnização, conforme deliberação desta Edilidade, tomada em 19 de Junho de 1995.

Cartaxo, 13 de Outubro de 2008

A Vereadora com delegação de competências,

Rute Ouro